

Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES GABINETE DO PREFEITO



Prefeito Municipal CPE: 361.899,953-49

CONTRATO DE TRABALHO № 021/2018

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: Pedro Felipe de Morais Martins Neri, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 027.132.083-43, residente e domiciliado na Rua Emanuel Soares, № 114, Couto, Crato – CE.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Médico para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família - PSF.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 8.822,00 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais) reais, a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2018 e se estenderá até o dia 30/04/2018.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES GABINETE DO PREFEITO



nows linky New

- a. Pelo advento do termo da contração;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 02 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho Prefeito Municipal Prefeito Municipal CPF: 361.899.953-49

PEDRO FELIPE DE MORAIS MARTINS NERI Contratado

Testemunha 1:	
CPF	
Testemunha 2:	
CDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 021/2018.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Médico para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família - PSF.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADO: Pedro Felipe de Morais Martins Neri, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 027.132.083-43, residente e domiciliado na Rua Emanuel Soares, N° 114, Couto, Crato − CE.

VIGÊNCIA: Prazo de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/01/2018, e encerrando-se em 30/04/2018.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.822,00 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois) reais por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / PAB FIXO / FUS

Simões – PI, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49